



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
QUE DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE PROVIDENCIAR A
IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA
DE PEDESTRE NA RUA JOÃO
CORDEIRO, NO CRUZAMENTO
COM A RUA PEDRO VELHO,
BAIRRO PAREDÕES, EM FRENTE
AO REBOUÇAS
SUPERMECARDOS, CEP 59621-030.

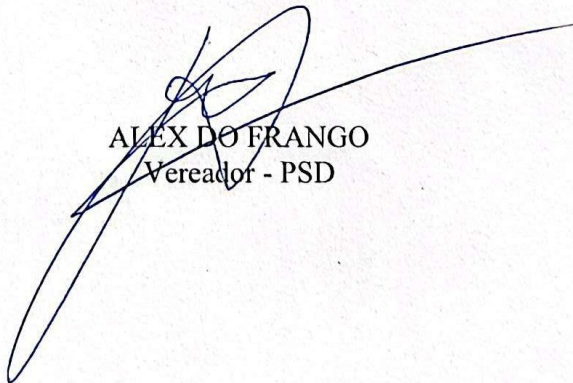
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, reconhecendo que a faixa de pedestre promove acessibilidade, proporciona mais qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo às pessoas se locomoverem em tranquilidade e segurança, acessarem suas residências de forma segura e evitando transtornos; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a implantação de uma faixa de pedestre na Rua João Cordeiro, no cruzamento com a Rua Pedro Velho, bairro Paredões, em frente ao Rebouças Supermercados, Cep 59621-030.

Mossoró-RN, 20 de Fevereiro de 2025.


ALEX DO FRANGO
Vereador - PSD